

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.42

Data: 15/06/2023

Hora: 13:41

Portaria nº 490/2023

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 22/06/2023, à servidora **ELISABETE KUNDE COCENSKI**, matrícula 3, cargo de Agente Administrativo, padrão X, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.472,95 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 2892 de 2023, 50% de Triênios - Lei Municipal nº 2.546 de 2018 Art. 71, Adicional de 25% - Lei Municipal nº 2.546 de 2018 Art. 70 a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TENENTE PORTELA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TENENTE PORTELA, 15/06/2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.